

**PORTARIA NORMATIVA Nº 23 DE 14 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a aplicação da Lei n° 2.213 de 11 de julho de 2017. E das outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir ao CAU/AP, o feriado Estadual de 15 de maio, alusivo ao dia de Cabralzinho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP